



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 31/2021 (4º ADITIVO)

ADITIVO: 06/2024

ASSUNTO: AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55**, para realizar o 4º Termo Aditivo para **PRORROGAR** o prazo da vigência, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/05/2024 a 16/05/2025, no valor total de **R\$8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais)**, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 23 de abril de 2024.

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA